



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5900/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00102127, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora BRUNA RICHA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir sessenta e seis (66) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/06/2018 a 04/06/2023, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2998/2025, a partir do dia 20 de maio de 2025.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e cinco (65) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DÉBORA DE MARCHI MENDES	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária	20/05/2025	20/05/2025	01



	da mesma Comarca			
--	---------------------	--	--	--

Curitiba, 14 de abril de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná